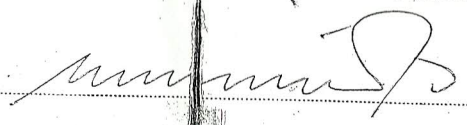


O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO

FAZ SABER a quantos esta CARTA virem que atendendo ao que requerem a "ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DAS EMPRESAS DE TÁXI AÉREO DO ESTADO DA GUANABARA" - - - - -  
- - - - -  
com sede em RIO DE JANEIRO - - - - - no ESTADO DO RIO DE JANEIRO - - - - -  
- - - - -  
aprovar o respectivo estatuto, e reconhecê-la - - - - - , resolve  
TÁXIS AÉREOS - CÓDIGO 000.000.01314,5 - - - - - SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE  
- - - - -  
como sindicato representativo da correspondente categoria econômica, do 2º grupo - Empresas Aeroviárias - do  
plano da Confederação Nacional dos Transportes Marítimos, Fluviais e Aéreos na base territorial NACIONAL - - - - -  
- - - - - com sede em RIO DE JANEIRO - - - - - no  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - - - - - de acordo com o regime instituído pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

E, para firmeza, mandou passar a presente CARTA, que vai por ele assinada.

Brasília, 07 de MAIO de 19 80



A P O S T I L A

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO, atendendo ao que requereu o "Sindicato Nacional das Empresas de Táxis Aéreos", com sede no Estado do Rio de Janeiro, no processo MTb. 101.364/83 - ap. 107.585/83, e tendo em vista a Portaria nº 3.371 de 12 de agosto de 1985, que alterou no 2º Grupo do plano da Confederação Nacional dos Transportes Marítimos, Fluviais e Aéreos, a categoria econômica "Empresas de Táxis Aéreos", para "Empresas de Táxi Aéreo", RESOLVE alterar a denominação da entidade requerente para "SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE TAXI AÉREO".

Referência: Processo n.º MTb - 301.176 de 19 77

Em, 28 de novembro de 1985.

*Cláudio P. P. Ant. Ant.*

A presente CARTA fica registrada no livro 87 fls. 26

Em 25 de MARÇO de 19 80

*Paulo L. L. L.*

Agente Administrativo  
(Cargo do Servidor)

CONFERE

*Maria do Socorro de Souza*  
Agente Administrativo

VISTO

*Wanda A. Weber*  
Coordenadora - 605

VISTO

*Dea. Ullmann Moraes*  
Secretaria de Assuntos Sindicais

180 Ofício de Notas  
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabelião - NO2724449  
Av. Presidente Vargas, 43º andar - RJ - 207-6151  
Certifico que a presente é cópia do original que foi autenticado em  
Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1985  
MIRISA LEITE DE MEDEIROS SARAIVA - PLMS  
Aut. 0,88 + Dados 2,90 + FÉTT 0,78 + Fimdos 0,36 = R\$ 4,92

18.000 OFÍCIO DE NOTAS

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ  
SELO DE FISCALIZAÇÃO  
AUTENTICAÇÃO SUA  
1ATO  
EXT18652